



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 75/2024/PROGRAD/UFG

Processo nº 23070.065231/2024-16

Goiânia, data na assinatura.

Às Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais dos Cursos de Graduação da UFG

**Assunto: Divulgação da Instrução Normativa CGRAD-CEPEC 01/2024 e das Diretrizes Normativas do PROLICEN**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.065231/2024-16.

Prezados(as),

1. A par de cumprimentá-los(as) e desejar-lhes bons ofícios, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) informa às Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais, a publicação dos seguintes documentos:

- Instrução Normativa CGRAD-CEPEC 01, de 20/12/2024, que estabelece, no âmbito da graduação, procedimentos para atender os dispositivos da Resolução CEPEC/UFG Nº 1849/2023, a qual regulamenta a participação de estudantes da UFG e internacionais em programas de mobilidade acadêmica internacional, sem múltipla diplomação;
- Diretrizes Normativas do Programa de Iniciação à Pesquisa das Licenciaturas da UFG (PROLICEN).

2. Os respectivos documentos se encontram anexados ao presente processo (Doc. SEI n. 5061248 e 5061285) e também podem ser acessados por meio dos links:

<https://prograd.ufg.br/p/instrucoes-normativas>

<https://prograd.ufg.br/p/7195-programa-bolsas-de-licenciatura-prolicen>

3. Na oportunidade, solicitamos, por gentileza, ampla divulgação em suas unidades.

Atenciosamente,

**Profa. Heliny Carneiro Cunha Neves**

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-reitoria

---



Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves, Pró-Reitora, em exercício**, em 23/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5060911** e o código CRC **C7F06AC2**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62) 3521-1070  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.065231/2024-16

SEI nº 5060911